

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 009/2024/CEI

Congonhas, 05 de março de 2024.

Ilmo. Sr.  
**Juliano Cunha**  
Coordenador de Área da Procuradoria do Município de Congonhas  
OAB [REDACTED]

**Assunto: INTIMAÇÃO**

Prezado Senhor,

Assegurando-lhe os direitos previstos no artigo 3º da Lei Nº 1.579/1952 e de acordo com as competências a mim atribuídas pelo seu artigo 2º, **intimo-o-lhe** para prestar esclarecimentos a essa egrégia Casa Legislativa, na qualidade de testemunha, quanto às supostas irregularidades na Associação PRÓ-VIDA, em conformidade com a **Portaria CMC/177/2023**, em anexo.

Esta oitiva está agendada para o dia **18 de março de 2024, segunda-feira, às 14 horas**, na Câmara Municipal de Congonhas.

Atenciosamente.

  
**VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Inquérito  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/FB/MR

Recebido em 07/03/24

 - mat. [REDACTED]  
CPF Matrícula: